



SENADO FEDERAL

Diretoria-Executiva de Governança Contratual e Licitatória – DIRECON
Núcleo de Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação – NGCTI

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Item 1 – Contrato nº 34/2026

Por este instrumento declaramos o recebimento definitivo do serviço de instalação e configuração do enlace de acesso à Internet, executado pela NET EXPRESS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 24.857.944/0001-48, detentora do **Contrato nº 0034/2026**, como determina o disposto no inciso I do Parágrafo Trigésimo Primeiro da Cláusula Quarta da avença.

Item	Especificação	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Serviço de Instalação e configuração do enlace de acesso à Internet	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Valor total do item				R\$ 1.100,00

Conforme o Termo de Recebimento Provisório, emitido pela área técnica, NUP 00100.065273/2026-19, o circuito foi devidamente ativado no dia 6/4/2026, em atraso com relação ao prazo estabelecido no Parágrafo Décimo Segundo da Cláusula Quarta da referida avença (NUP 0100.025903/2026-12), de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do contrato, realizada em 12/02/2026. Foi autuado um processo para análise de possível penalidade por conta do atraso na entrega do objeto, de NUP 00200.007628/2026-27, ainda em fase inicial de tramitação.

A área técnica, ainda em seu recebimento provisório, também informa que o circuito foi aprovado no Teste RFC 2544 Aprimorado, como prevê o inciso I do Parágrafo Trigésimo Primeiro da Cláusula Quarta.

Cabe ainda informar que a garantia foi entregue no dia 20/02/2026, no formato de seguro-garantia (NUP 0100.039972/2026-11). Por ter escolhido o formato citado, se aplica o inciso I do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima, que especifica que o prazo para apresentação da garantia seria de 1 (um) mês, contado da data da homologação da licitação. Tal homologação, no documento de NUP 00100.017515/2026-68, se deu em 2/2/2026. Por consequência, a entrega do seguro-garantia ocorreu dentro do prazo previsto.



SENADO FEDERAL

Diretoria-Executiva de Governança Contratual e Licitatória – DIRECON
Núcleo de Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação – NGCTI

Brasília, 22 de abril de 2026.

ANA VALERIA ARAÚJO DE ASSIS MONÇÃO
Gestora do NGCTI

BERNARDO BRENICCI
Assessor Técnico do NGCTI

MATHEUS ANTONIO DE MESQUITA BORTOLINI
Assessor Técnico do NGCTI